



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.623 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Major PM OCTAVIO PINTO DE AZEREDO, ocupante do Cargo de Chefe da Casa Militar, para se deslocar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Defesa Civil da Região Centro-Oeste, no período de 24 a 27 de outubro de 1 983.

Porto Velho (Ro), 24 de outubro de 1 983. <

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
449 do dia 03/11/88  
Valimera

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



1.033 DE 24 DE OUTUBRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 14º da Constituição do Estado de Rondônia, e tendo em vista o disposto no artigo 14º, inciso II, da Lei nº 1.033, de 24 de outubro de 1988, resolve:

Porto Velho (RO), 24 de outubro de 1988.

*[Signature]*  
GOVERNADOR